

**RESUMO**

**“Proposta para Sustentabilidade da CASSI – 27/03/2019**

**I. Diretoria Executiva**

- Voto de decisão para Presidência – O Voto de Decisão só poderá ser aplicado nos assuntos abaixo, já constantes no Estatuto vigente, de alçada da própria Diretoria, não podendo ser exercido em matérias de competência do Conselho Deliberativo ou do Corpo Social.

**VI.** orientar e controlar a execução das atividades técnicas e administrativas e baixar os atos necessários à organização e funcionamento da CASSI;

**XI.** conceder auxílios e benefícios, na forma dos Regulamentos, podendo delegar essa competência;

**XV.** estimular a instalação e apoiar os Conselhos de Usuários em suas atividades junto às dependências regionais;

**XVI.** apreciar recursos dos associados, podendo delegar essa competência;

**XVIII.** decidir sobre locação de imóveis, na forma do Regimento Interno e do Manual de Alçadas, nos limites estabelecidos pelo Orçamento;

**XXII.** decidir sobre a suspensão de associados nas situações descritas no Art. 11 deste Estatuto e dos Regulamentos;

**XXIII.** assegurar a utilização dos meios hábeis para recuperação de quantias devidas à CASSI.

- Experiência mínima exigida

Possuir experiência comprovada de, no mínimo, 4 (quatro) anos, para eleitos e indicados, no exercício de função gerencial em pelo menos uma das seguintes áreas: saúde, financeira, administrativa, contábil, econômica, jurídica ou atuarial.

**II. Conselhos**

- Experiência mínima exigida

Possuir experiência comprovada de, no mínimo, 4(quatro) anos, para eleitos e indicados, no exercício de função técnica ou gerencial em pelo menos uma das seguintes áreas: saúde, financeira, administrativa, contábil, econômica, jurídica ou atuarial, ou certificação reconhecida pelo mercado e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Cassi.

- Pauta Automática

Garantir que todos os assuntos encaminhados em boa forma e dentro do prazo regimental sejam inseridos na Pauta da Reunião Ordinária do CD.

### III. Eleições Dirigentes e Conselheiros Fiscais

- Aprimorar as regras do processo eleitoral

Eleições independentes podendo ser no mesmo processo eleitoral:

- para Diretores e Conselheiros Deliberativos
- para Conselheiros Fiscais

#### Cassi – Estrutura



Obs.: Concorda com a proposta de mudança da estrutura organizacional apresentada pelo GT.

2

Considerações:

- Implantação da estrutura sugerida pelo GT das Entidades.
- Manutenção das atuais cadeiras:
- Diretoria de Risco Populacional, Programas e Produtos de Saúde (eleito)
- Diretoria de Administração e Finanças (indicado)
- Segregar as funções atuariais dentro da estrutura da Cassi visando adequar às melhores práticas de governança. A Diretoria de Finanças passaria institucionalmente a deter as funções atuariais, mantendo na Diretoria de Risco Populacional, Programas e Produtos de Saúde funções atuariais relacionadas às suas competências.

## CASSI - NOVA PROPOSTA - CUSTEIO

ASSOCIADOS		
TITULARES	MÍNIMO	LIMITE
4,00%	R\$ 120,00	7,50%
Dependentes (% sobre Renda)		
ATIVOS		APOSENTADOS
1,00%	1º Dependente	2,00%
0,50%	2º Dependente	0,50%
0,25%	Demais	0,25%
Piso por Dependente		Teto por Dependente
R\$ 50,00		R\$ 300,00



Banco

TITULARES	4,50%	Mínimo	R\$ 135,00
Dependentes	3,00%	da renda dos titulares Ativos p/cada dependente (limitado a 3 por titular)	
Taxa de Administração	10%	sobre somatório das contribuições patronais (ativos até 2021)	

### VI. Demais

- Estratégia Saúde da Família (ESF): “A Diretoria Executiva da Cassi compromete-se a aprimorar o modelo da Estratégia Saúde da Família, priorizando a atenção primária e preventiva, sem descuidar dos demais compromissos contratuais de atendimento aos participantes dos Planos por ela geridos. Tal aprimoramento visa alcançar todos os participantes do Plano de Associados, em até 4 (quatro) anos, a contar da conclusão da implantação dos novos modelos organizacionais e de governança da Cassi.”
- Dependentes entre 21 e 24 anos: devem estar cursando ensino superior;
- Carência: fixação de prazo de carência, de acordo com as normas da ANS, para os empregados cuja adesão ao plano ocorra após 90 dias do início do contrato de trabalho;
- Incorporados: compromisso de criar mesa específica para debater o ingresso dos funcionários egressos de instituições financeiras incorporadas, na CASSI;
- Funcionários admitidos a partir de 01.01.2018: Permitir o ingresso no Plano de Associados, com a possibilidade de permanência neste Plano após o encerramento da vigência do contrato de trabalho (segundo critérios estabelecidos no Estatuto e Regulamento da CASSI vigentes), desde que o

beneficiário assuma o pagamento integral das contribuições em regime de auto patrocínio, considerando-se para tanto as contribuições patronal (teto de 4,5%) mais a contribuição pessoal (teto de 7,5%), totalizando o limite máximo de contribuições de 12%.”

## **NOTA OFICIAL**

### **BANCO DO BRASIL APRESENTA PROPOSTA FINAL NA MESA DA CASSI**

“Entidades debaterão proposta apresentada que contempla itens de custeio e governança.

Em reunião realizada nesta quarta-feira, no Rio de Janeiro, o Banco do Brasil apresentou proposta final na Mesa de Negociação da Cassi com as entidades representativas dos funcionários da ativa aposentados.

Desde o dia 31 de janeiro foi retomando o processo negocial e, após diversas rodadas com debates e estudos técnicos, o BB apresentou na mesa a proposta que inclui mudanças na governança e no custeio da Cassi por parte do Banco e dos associados.

#### **GOVERNANÇA:**

Na estrutura de governança apresentada foi aceita a proposta feita no Grupo de Trabalho das Entidades na Cassi, sem a troca entre diretorias de eleitos e indicados.

O BB também apresentou o detalhamento sobre o voto de decisão em itens específicos da Diretoria Executiva, a exigência de experiência mínima para ocupação de cargos nos Conselhos e Diretoria Executiva, bem como a segregação da eleição do Conselho Fiscal.

#### **CUSTEIO**

Na parte do custeio, a proposta inclui a cobrança por dependentes com contribuição dos associados e do banco sobre a folha de pagamento dos ativos.

A cobrança por dependente passa a ser por percentual do salário e a correção anual será pelo reajuste salarial.

#### **DEMAIS ITENS**

Compromisso de ampliar e aprimorar o modelo da Estratégia Saúde da Família para alcançar todos os participantes do Plano de Associados em até 4 (quatro) anos.

Criar em até 30 dias da aprovação do novo estatuto uma mesa específica para debater o ingresso na Cassi dos funcionários egressos de instituições financeiras incorporadas.

Abertura do Plano Associados aos novos Funcionários admitidos a partir de 01.01.2018 com a possibilidade de permanência da Cassi na aposentadoria com pagamento das contribuições em auto patrocínio, arcando com a parte pessoal e parte patronal.

As entidades farão avaliação da proposta para orientação aos associados.”

## **AVALIAÇÃO DA PRESIDENTE DA FAABB**

**A proposta apresenta avanços no sentido de que a forçosa cobrança por dependente toma por base a remuneração dos ativos e os benefícios de aposentados, de sorte que o valor será reajustado nos mesmos índices do reajuste salarial dos ativos e do reajuste dos benefícios dos aposentados.**

**Em comparação com os preços praticados pelo mercado de saúde e mesmo no CASSI Família, o valor por dependente se situa muito abaixo.**

**Não obstante, não assegura a perenidade da CASSI. Ao contrário, aponta para o fato de que em dois ou três anos a comunidade BB novamente será forçada a discutir custeio. Contudo, esse é um cenário comum a todas as operadoras de saúde. Pelas variáveis envolvidas é impossível projetar necessidade de custeio para muitos anos.**

**O Voto de Minerva, a despeito de ser restrito aos itens elencados, ainda é abuso de poder e pior: se aprovada a proposta, terá sido o Corpo Social a conceder mais poder ao Patrocinador. Poder se conquista pelos argumentos ou se impõe pela força, mas trabalhadores livremente escolherem premiar patrões com mais poder é inusitado.**

## **Conjuntura**

**É fato que o país atravessa dificuldades políticas com ameaças de privatizações, cortes de direitos trabalhistas e previdenciários, redução de benefícios, etc. Lamentavelmente constatamos que pela primeira vez na história do Banco do Brasil ouvimos estupefatos seu próprio Presidente desmerecer o papel do BB e até pregar sua privatização. Todo esse cenário constitui ameaças às nossas relações com o patrocinador BB, seja na PREVI, seja na CASSI e, no caso da CASSI, sua situação é cada vez mais insustentável. Assim, cada Associação de Aposentados filiada à FAABB deverá analisar criteriosamente as propostas e decidir como orientará seus sócios para que escolham o que melhor lhes parecer.**

**Atenciosamente,**

**Isa Musa de Noronha**